

**CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE E
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 1.919, de 18 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 573, de 13 de Abril de 2021, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de serviços públicos de saúde, de plantões médicos, através de médicos plantonistas, na especialidade médica de **CLÍNICO GERAL**, junto ao Hospital de Campanha de Catalão – HCAMP, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 048, de 05 de abril de 2021 (homologada em 20 de abril de 2021), de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2021, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Credenciamento”, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, a Presidente abriu a sessão informando que não foi registrado qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos (item 2.1 do Edital), bem como não houve registro de pedido de impugnação ao ato convocatório do Chamamento Público/Credenciamento (item 3.1). Informou, também, que a abertura dos envelopes se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foram abertos os envelopes e analisada toda a documentação exigida para credenciamento (item 5.4 e seguintes) apresentada pelos interessados, observado a ordem de protocolização (itens 5.3.2, 6.6 e 7.1), para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias (item 8.1). De acordo com o item 5.1 e 5.3.1 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 28 de maio de 2021, no ato da inscrição, documentação constante do tópico 5.4 e seguintes para fins de habilitação ao credenciamento. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, em atendimento aos itens 10.1, 10.3 e 10.4 do Edital, e constatado que nenhum dos interessados se enquadravam no disposto nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.4 do Edital, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela habilitação daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital (item 9.1), e pela inabilitação daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida no Instrumento Convocatório (item 9.2.3), chegando ao seguinte julgamento:

Tabela 1

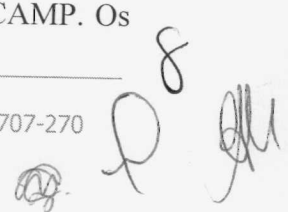
ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO Nº	INTERESSADO (A)	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	2021016398 10/06 às 13:58	ANNA CAROLLINE FONTES BASTISTA FRANCO	059.531.056-73	HABILITADA
02	2021015547 10/06 às 15:30	TAVARES E MENDES LTDA	39.347.402/0001-00	INABILITADO
03	2021016649 14/06 às 10:28	GÉRLIA BERNARDES A SILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	40.422.429/0001-91	INABILITADA
04	2021019247 05/07 às 13:27	MARIANA MENEZES RIOS	33.765.856/0001-07	HABILITADA

Ato contínuo, relata a Comissão os motivos de inabilitação dos interessados mencionados na Tabela 1:

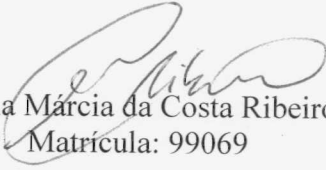
Tabela 2


Protocolo Nº	INTERESSADO (A)	MOTIVOS DA INABILITAÇÃO
2021015547	TAVARES E MENDES LTDA	Não foram apresentados os seguintes documentos: Certidão federal (vencida)- Certidão Municipal (positiva)- Comprovante de endereço- Prova da inscrição da pessoa jurídica no CRM
2021016649	GÉRLIA BERNARDES A SILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	Não foram apresentados os seguintes documentos: Certidão negativa FGTS- Certidão negativa estadual- Certidão negativa municipal- Prova de inscrição da pessoa jurídica no CRM - Comprovante de inscrição da pessoa física no CRM - Alvará da vigilância sanitária.

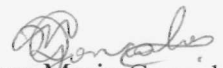
A par da decisão desta Comissão Organizadora quanto à inabilitação dos interessados constantes da Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os interessados que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento, ou, nos termos dos itens 11.2, 11.3, 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3 do Edital, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma estabelecida. Decorrido o prazo recursal, será publicado o resultado final da análise da documentação e dos recursos, sendo os interessados habilitados declarados CREDENCIADOS, nos termos do item 10.1 do Instrumento Convocatório. Posteriormente, a Comissão avaliará as inscrições protocoladas após às 09h do dia 12 de julho de 2021, onde será publicada nova ata com a convocação dos demais interessados que apresentarem documentação para efeito de credenciamento, e assim, atender a demanda do Hospital de Campanha - HCAMP. Os




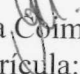
interessados que tiverem sido julgados inabilitados, poderão apresentar documentos complementares válidos, exigidos para efeito de credenciamento, que se enquadrem nas regras do Edital. O extrato desta ATA será divulgado no site www.catalao.go.gov.br, no sítio eletrônico do Município na internet e no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Organizadora de Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.


Maria Márcia da Costa Ribeiro
Matrícula: 99069


Michele Aparecida Aires
Matrícula: 103912


Vanessa Maria Gonçalves
Matrícula: 99677


Gislene Aparecida Marques Coelho
Matrícula: 99089


Aura Camila Coimbra de Mesquita
Matrícula: 104238